



Refª Proposta nº TVLS-CPN-EL-0284/2020

**Município de Vila do Conde**

**Praça Vasco da Gama, s/n, 4480-754 Vila do Conde**

**REFERÊNCIA: CPI/1/2020**

**OBJETO DO CONTRATO:** “Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação pré-escolar para o 1º período do Ano Letivo 2020/2021”.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:** Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.

**PRAZO DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA** - Conforme artigo 13º do Programa do Procedimento, o prazo de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, de acordo com o preceituado no artigo 65º do CCP.

**PRAZO DE EXECUÇÃO** - Conforme Cláusula 3ª, Capítulo I das Disposições Gerais do Caderno de Encargos, o contrato tem início no dia 1 de setembro de 2020 e termina no dia 31 de dezembro de 2020.

Durante a vigência do contrato o adjudicatário obriga-se a fornecer refeições e garantir o acompanhamento/supervisão dos alunos do 1º ciclo durante as refeições, todos os dias letivos úteis, de acordo com o calendário escolar determinado pelo Ministério da Educação, e ainda na paragem letiva do Natal.

As situações a considerar na paragem letiva deverão ser comunicadas ao prestador, identificando os locais onde tal seja necessário, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Conforme Cláusula 11ª do Caderno de Encargos – Condições de Pagamento, no prazo de 60 dias após receção das respetivas faturas e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, artigo 299º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



## **PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO**

### **ALMOÇO**

Composição das refeições respeitando a cláusula 1ª “Ementas”, parte II das cláusulas técnicas do caderno de encargos

**Preço Unitário de cada Refeição, sem IVA:** € 1,98 (um euro, noventa e oito centimos)

**IVA, 13%:** € 0,26 (vinte e seis centimos)

**Preço Unitário de cada Refeição, com IVA:** € 2,24 (dois euros, vinte e quatro centimos)



## **VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO/ IVA**

**1º Período do ano Letivo 2020/2021**

- 236.100 Refeições/totais x € 1,98 = **€ 467.478,00**

**Valor Total do Fornecimento sem IVA** – € 467.478,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito euros)

**IVA à Taxa Legal, 13%** – € 60.772,14 (Sessenta mil, setecentos e setenta e dois euros, quatorze cêntimos)

**Valor Total do Fornecimento com IVA** – € 528.250,14 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta euros, quatorze cêntimos)

## QUADRO DE PESSOAL AFECTO AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

- ✚ A Gertal, S. A. cumprirá escrupulosamente o quadro de pessoal mencionado na cláusula 8ª, parte II das cláusulas técnicas e o Anexo I do caderno de encargos.

### APOIADOS POR:

- ✚ *Nutricionistas*
- ✚ *Técnicos de Gestão*
- ✚ *Inspectores Operacionais*
- ✚ *Departamento de Informática*
- ✚ *Departamento Administrativo*
- ✚ *Divisão de Qualidade Alimentar*